

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNINASSAU Serra Talhada
CURSO:	Direito

O Coordenador(a) Francioly Brazil do Curso de *Direito* da UNINASSAU Serra Talhada, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 27/02/2024 a 03/03/2024 na Coordenação no horário de 09h às 12h e 19h às 22h ou link <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=HIFgbJ5zRECh04xWqKUMh5dIUvOAapJAhjGzWeKv51FURjFJUjNIUINFQ1BQOTdaNkNMNUVFSTBFTS4u>

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 06/03/2024 às 19:30h na UNINASSAU Serra Talhada e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Anna Priscylla	Processo Constitucional	Direito	01
Anna Priscylla	Direito: Profissões e Carreira na Era Digital	Direito	02
Ingrid Cananea	Cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial	Direito	01
Karolina Novaes	Entes federativos e seus poderes	Direito	01
Ingrid Cananea	Processo de Conhecimento	Direito	01
Francioly Brazil	Teoria da Pena I	Direito	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.




	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Serra Talhada, 20 de fevereiro de 20 24

